

## MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 09/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Novais, com entrega parcelada, em conformidade às especificações constantes que integra este Edital como ANEXO I, tendo sido declarada vencedora as empresas: ODIVAL ZUPIROLLI - ME, CNPJ: 49.687.296/0001-50; vencedora dos itens 01, 11 e 28 com valor de R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais). - a empresa GILMAR LUENGO - ME, CNPJ: 64.897.523/0001-65; vencedora dos itens 02, 03, 07, 08, 10, 12, 17, 19, 21, 22, 25, 26 e 27 com valor de R\$ 116.837,50 (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). - a empresa MARCELO KARWOSKI BARRIONUEVO LTDA -ME, CNPJ: 19.556.599/0001-72; vencedora dos itens 05 e 20 com valor de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais). - a empresa CATIA MARIA DARDANI COMÉRCIO ATACADISTA DE FRIOS – ME, CNPJ: 11.152.875/0001-25; vencedora dos itens 04, 06, 13, 14, 15, 16, 18, 23 e 24 com valor de R\$ 55.871,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais).

Fica as empresas vencedoras devidamente convocadas para assinar os respectivos contratos, observando o prazo estabelecido no edital.

Autorizo a emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras e notifico-as para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

Aos Setores competentes para as providências seqüenciais necessárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de março de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo CNPJ. 65.711.699/0001-43



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP Despacho do Prefeito em 03/03/2017

Processo de Licitação nº 09/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 09/2016 - Pregão Presencial nº 02/2017, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Novais, com entrega parcelada, em conformidade às especificações constantes que integra este Edital como ANEXO I, tendo sido declarada vencedora as empresas: ODIVAL ZUPIROLLI - ME, CNPJ: 49.687.296/0001-50; vencedora dos itens 01, 11 e 28 com valor de R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais). - a empresa GILMAR LUENGO – ME, CNPJ: 64.897.523/0001-65; vencedora dos itens 02, 03, 07, 08, 10, 12, 17, 19, 21, 22, 25, 26 e 27 com valor de R\$ 116.837,50 (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). - a empresa MARCELO KARWOSKI BARRIONUEVO LTDA - ME, CNPJ: 19.556.599/0001-72; vencedora dos itens 05 e 20 com valor de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais). - a empresa CATIA MARIA DARDANI COMÉRCIO ATACADISTA DE FRIOS – ME, CNPJ: 11.152.875/0001-25; vencedora dos itens 04, 06, 13, 14, 15, 16, 18, 23 e 24 com valor de R\$ 55.871,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais). Autorizando a emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras. Prefeitura Municipal de Novais, 03 de março de 2017.- Fabio Donizete da Silva - Prefeito Municipal.-PUBLIQUE-SE.